PORTARIA Nº 450/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a Servidora Ana Nodari Fortuna, matrícula funcional nº 968-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto Prefeito

Ivoliciano Leonarchik Secretário de Saúde

Publicado no Jornal Gazeta Regional				
N°	de	_//_	pg	n°